

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2026

Dispõe sobre a aprovação da implantação de um Centro POP no município de Ferraz de Vasconcelos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução SEDS nº 27/2026, retificada em 18 de setembro de 2026, e a deliberação aprovada em reunião realizada em 15 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de um Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua no município de Ferraz de Vasconcelos, bem como o respectivo Termo de Aceite para recebimento do cofinanciamento estadual;

Art. 2º A aprovação contempla os recursos de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em parcela única, para implantação, e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) mensais, por até 36 (trinta e seis) meses, para custeio da unidade, conforme critérios estabelecidos pelo Estado;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2026.



Ronaldo de Jesus Santos
Presidente do CMAS